



São Paulo, 20 de janeiro de 2025

Edital 02/2025 – PPG-CDH - do Processo Seletivo para o seguinte tipo de bolsa do curso regular de Doutorado (CAMPUS Higienópolis – SP):

4 Bolsas CAPES-PROEX – modalidade II (taxas)

Prezados Alunos,

Encontra-se aberto a partir desta data, até o dia 30/01/2025 às 12h, o presente edital referente ao Processo Seletivo de 4 Bolsas CAPES-PROEX – modalidade II (taxas) para o doutorado.

Após finalização de processo seletivo, os alunos selecionados para a contemplação dos Benefícios serão comunicados sobre as devidas providências a serem tomadas junto à Assessoria de Pesquisa e Bolsas da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e o período de concessão do benefício. Informamos que o número de bolsas acima descrito é uma previsão, porém o número exato de bolsas será determinado após os depósitos de alunos bolsistas.

Especificidades referentes ao benefício do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX devem ser visualizadas no Regulamento do Programa, disponível no link <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/proex>

Documentos a serem apresentados para Solicitação do Benefício CAPES-PROEX/ Modalidade I (bolsas) ou Modalidade II (taxas)

01. Declaração de matrícula, no doutorado do Programa de Pós-Graduação Distúrbios do Desenvolvimento, que deve ser retirada no TIA;
02. Declaração manuscrita e assinada informando não ter financiamento na forma de bolsa de estudo fornecida por entidade pública;
03. Declaração manuscrita e assinada informando não ter nenhuma relação de trabalho com a instituição promotora deste Edital, no caso, a Universidade Presbiteriana Mackenzie (somente para modalidade I);
04. Declaração manuscrita e assinada informando qual o tipo de benefício o qual está se candidatando (Modalidade I, Modalidade II ou ambas);
05. Carta de recomendação do Orientador (pode ser e-mail do orientador);
06. Projeto de pesquisa com indicação de linha de pesquisa do Programa de Distúrbios do Desenvolvimento à qual se associa esse projeto com no máximo 10 páginas desde o capítulo de introdução até as referências bibliográficas, com fonte Times 12 e espaçamento 1,5 em formato .doc. O projeto deverá conter obrigatoriamente um resumo expandido com no máximo 350 palavras. É imprescindível que o método e o cronograma de atividades contemplem a fase atual real em que o projeto se encontra (indicando fases já



concluídas) pois será considerada sua adequação ao prazo final que o candidato possui para conclusão do seu projeto;

07. Histórico Escolar do mestrado;
08. Histórico Escolar do doutorado, caso já tenha cursado ao menos 1 semestre;
09. Declaração manuscrita sobre a disponibilidade de permanência no Programa (carga horária semanal de dedicação ao Programa – mínimo de 20 horas semanais);
10. Curriculum Lattes atualizado.

OBS: Caso haja falta de documentos ou se o projeto estiver fora das normas descritas acima, a inscrição do aluno para o presente edital será indeferida.

Sugestão de tópicos para a escrita do projeto de pesquisa

- a- **Resumo expandido** com no máximo 350 palavras.
- b- **Introdução:** problema de pesquisa, justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPG-CDH e definição de objetivo(s).
- c- **Método:** amostragem, técnicas e/ou instrumentos de coleta de dados, procedimentos de coleta e análise de dados. É imprescindível que o método descreva a fase atual real em que o projeto se encontra (indicando fases já concluídas e fases a concluir) pois, será considerada sua adequação ao prazo final que o candidato possui para conclusão do seu projeto.
- d- **Cronograma de Atividades compatível com a proposta a ser desenvolvida.**
Apresentar fase atual real em que o projeto se encontra (indicando fases já concluídas e fases a cumprir) pois, será considerado o prazo final que o candidato possui para conclusão do seu projeto.
- e- **Referências atualizadas conforme as normas da ABNT ou APA.**

Data limite para inscrição: 30 de janeiro de 2025, quinta-feira, às 12h impreterivelmente.

OBS: Todos os documentos devem enviados para e-mail ccbs.posdesenvolvimentohumano@mackenzie.br, até o prazo limite para inscrição. Não serão aceitas inscrições posteriores ou com documentos faltantes.

Critérios de avaliação das candidaturas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Desenvolvimento Humano, conforme documentos e entrevista:

1. Projeto

- a) Resumo: adequação à sumarização do projeto;



- b) Introdução: problema de pesquisa, justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPG-CDH, embasamento do tema com literatura científica atualizada e definição de objetivos e hipóteses compatíveis com o estado da arte apresentado bem como originais;
- c) Método: clareza, critérios de seleção amostral, instrumentos e/ou técnicas de coleta de dados e procedimentos de coleta e de análise de dados. Adequação da fase atual real em que o projeto se encontra (fases já concluídas e fases a concluir) compatíveis com o prazo de conclusão do projeto.
- d) Forma: rigor formal da escrita, uso correto da língua, clareza, concisão, qualidade das referências bibliográficas, padronização das referências bibliográficas.
- e) Potencial do projeto para publicação.

2. Currículo Lattes do aluno:

- Publicações: (a) artigos científicos: quantidade, qualidade e periodicidade; (b) livros; (c) capítulos de livros; (d) trabalhos completos publicados em anais de eventos; (e) resumos publicados em anais de eventos; (f) apresentações em congressos (levando-se em conta a abrangência e a aderência ao tema do projeto e aos Distúrbios do Desenvolvimento);
- Produção técnica (cursos ministrados, entrevistas, programas de computador desenvolvidos, e outras conforme classificação do CNPq).
- Participação em pesquisa: participação em grupos de pesquisa ou grupos de trabalho nacionais e/ou internacionais, se fez Iniciação Científica, preferencialmente com bolsa; monitorias; experiências nacionais e internacionais de formação e atuação; participação em eventos científicos; especializações; cursos de curta duração com mínimo de 16h; premiações.

3. Histórico Escolar do Mestrado e do Doutorado (caso já tenha cursado ao menos 1 semestre).

4. Disponibilidade de tempo para se dedicar ao Programa

5. Critérios do Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX, à Portaria CAPES nº 034 de 30 de maio de 2006

A comissão avaliará o projeto de pesquisa e utilizará a análise do currículo e os demais dados como critérios de desempate, caso haja projetos com mesmo conceito. Comissão de Bolsas do Programa se reunirá logo após a entrega dos documentos para avaliar os projetos de pesquisa



Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Programa de Pós-graduação em Ciências do Desenvolvimento Humano

e gerar uma lista dos beneficiários que serão contemplados de acordo com a quantidade de bolsas disponíveis.

Caso haja mais candidatos aprovados (com nota final acima de 3,0) do que o número de benefícios, esses serão classificados em uma lista de espera que terá validade até fevereiro de 2025, para eventuais liberações de novos benefícios.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Desenvolvimento Humano - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof^ª Dra. Miriam Oliveira Ribeiro – Presidente

Prof^ª Dra. Alessandra Gotuzo Seabra – Membro Docente

Prof^ª Dra. Cristiane Silvestre de Paula – Membro Docente

Prof. Dr. Gabriel Gaudêncio do Rêgo – Membro Docente

Profa Dra. Jessica Mayumi Maruyama – Membro Docente

Camila Fragoso Ribeiro – Membro Discente